



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

VEREADOR GILBERTO NASCIMENTO

MOÇÃO

“MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES AO MÊS DA HOTELARIA.”

O mês de novembro reúne datas que valorizam a hospitalidade como vocação e como serviço essencial. Em 9 de novembro celebra-se o Dia do Hoteleiro e da Gastronomia, em 17 de novembro o Dia da Governanta e em 19 de novembro o Dia da Camareira. Estas efemérides permitem reconhecer publicamente profissionais e equipes que garantem acolhimento qualificado, organização, higiene, conforto e boa alimentação a cidadãos, famílias e visitantes, fator decisivo para a imagem e a vitalidade turística e cultural do nosso município. Homenagear o **Mês da Hotelaria** é, portanto, reconhecer a contribuição de um setor que promove bem-estar, fomenta convivência, apoia eventos, encontros e atividades formativas, e que traduz na prática o respeito ao próximo por meio do serviço. É também valorizar trabalhadores que, muitas vezes de maneira silenciosa, garantem padrões de qualidade que elevam São Paulo como destino de negócios, turismo e cultura, com benefícios diretos para a população.

Por essa razão, com fundamento no art. 228 do Regimento Interno, este Vereador requer moção de **CONGRATULAÇÕES AO MÊS DA HOTELARIA**, como forma de merecida homenagem.

Solicitamos que seja dada ciência ao **Sr. Ivan Baldini, Secretaria Geral do Sindicato de Hotéis de São Paulo – SINDHOTÉIS-SP**, no seguinte Largo do Arouche, 290 - República, São Paulo - SP, 01219-010.

Sala das Sessões, em 11 de novembro de 2025.

GILBERTO NASCIMENTO

Vereador PL